



PORTARIA Nº 10/2023

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização do contrato 001/2023, proveniente de processo administrativo de n° 2023.16.01.0001.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o previsto na resolução n^{o} 028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

Art. 1°- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 001/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e a Sra. Antônia Nadja Abrantes Rodrigues, que tem como objeto a prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica do Legislativo Municipal.

Fiscais Administrativos:

Titular:

Sibele Cristina de Castro Souza, CPF nº. 056.xxx.xxx-11

Suplente:

Leciana Alves da Silva Bandeira, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

Art. 2°- O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3^{o} - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 24 de janeiro de 2023.

Francisco Juraci Leite Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE **Código Identificador:** 71340845

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/01/2023. EDIÇÃO 1576. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br